



**RESOLUÇÃO Nº 042/2014-CI/CSA**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 02/4/2014.

**Aprova o Termo de Convênio nº 001/2014, celebrado entre a UEM e o IPESE.**

**Samarina de Abreu Bonatto,**  
Secretária.

Considerando o contido no inciso XIII do Art. 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o conteúdo do **Processo nº 13124/2013-PRO**;

Considerando o contido na Resolução nº 139/2013-CI/CSA;

Considerando o conteúdo do Termo de Convênio nº 001/2014, celebrado entre a UEM e o IPESE, que tem por objetivo unir esforços no sentido de realizar parceria para a execução conjunta do Curso de Especialização em Gestão Empresarial MBA Executivo - Turma 19;

Considerando o contido na Lei nº 15.608/2007;

Considerando o Parecer nº 275/2014-PJU;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 50ª reunião, nesta data.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Fica aprovado o Termo de Convênio nº 001/2014, celebrado entre a UEM e o Instituto de Pesquisa e Estudos Socioeconômicos (IPESE) e o respectivo Plano de Trabalho e Aplicação Financeira, referente ao desenvolvimento e execução conjunta do Curso de Especialização em Gestão Empresarial MBA Executivo - Turma 19.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.**  
**CUMPRA-SE.**

Maringá, 28 de março de 2014.

*Nilmen Salles,*  
**Diretor.**